

MATRÍCULA Nº 21340.

IMÓVEL: Conjunto nº410, situado no 6º pavimento ou 4º andar, do Ed. Goiás, construído sobre os lotes nºs. 25-A e 25-B, da Quadra 11, do SC/SUL, desta Capital, composto de sala e instalações sanitárias, com a área útil de 28,52m², área comum de 11,19m², com a área total construída de 39,71m², correspondente a uma parte ideal de 5,175m² do terreno, confrontando-se com o corredor de circulação por onde tem a sua entrada, pelo lado direito com o conjunto 409, pelo lado esquerdo com o conjunto 411, fazendo frente para a fachada leste. Proprietários: ADOLPHO LINDENBERG, engenheiro, e sua mulher THEREZA MARIA DE OLIVEIRA LINDENBERG, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., CIC. nº002442108/10. Registros anteriores: Transcrição nº3356, fls. 290, do antigo livro 3-B, e Av.110, fls.227, feita a margem da Inscrição nº11, do antigo livro 8, ambos deste Cartório.-Dou fé -Brasília, 08 de maio de 1979.

R-1-21340- Título: Compra e Venda. Transmitente: ADOLPHO LINDENBERG, engenheiro, e sua mulher THEREZA MARIA DE OLIVEIRA LINDENBERG, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., CIC. nº002442108/10. Adquirente: VIRGILIO FERREIRA PINTO, naturalizado americano, solteiro, maior, cabeleireiro, residente e domiciliado na cidade de São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, CPF. nº009718201/04. Forma do Título: Escritura de 16 de abril de 1979, lavrada as fls.15, livro 439, do 2º Ofício de Notas local. Valor da venda: Cr\$2.800,00. Imposto de transmissão "Inter Vivus" pago pela guia nº002959. Certidão Negativa do GDF nº44694.-Dou fé.-Brasília, 08 de maio de 1979.

Clélio José de Oliveira A.D.
Clélio José de Oliveira A.D. - Tabelião

R-2-21340 - COMPRA E VENDA.-Transmitente: VIRGILIO FERREIRA PINTO, norte americano, solteiro, maior, cabeleireiro, residente e domiciliado na cidade de São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, CPF nº 009718201/04 e do Passaporte Norte Americano HO-25924, emitido em 14/01/1977.-Adquirente: VENANCIO DE MELO RABELO, brasileiro, casado, servidor público, CI. nº 164.293-SSP/DF. e CPF nº 046469081/15, residente e domiciliado - nesta Capital.-Título: Escritura de 07 de junho de 1984, folhas 91, Livro 1030, do 1º Ofício de Notas local.-Valor da venda: - CR\$5.000.000,00.-Consta do título a guia nº 006026 do imposto "I. Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 168-07.822/84.-Dou fé.-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Dou fé.-Brasília, 29 de junho de 1984.-

Euripedes do Carmo Borges - Técnico Judiciário

R-3-21340 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: VENÂNCIO DE MELO RABELO, servidor público, e sua mulher IRENI MANOEL RABELO, cirurgião dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, Identidades nºs 164.293-SSP/DF e 361.986-SSP/DF, CIC's nºs 046.469.081-15 e 119.695.801-78, respectivamente, residentes e domiciliados neste Capital. Adquirente: MEMORINA RABELO BRANCO, brasileira, servidora pública, casada com PAULO ROBERTO RODRIGUES BRANCO, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, Identidade, número 225.950-SSP/DF, CIC nº 057.564.015-00, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 03 de agosto de 1988, fls. 163/164v, livro V-253, do 3º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$. \$1.600.000,00. Constan do título a guia nº 137723, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 216-25.474/88. Dou fé. Brasília, 18 de agosto de 1988.

Vide retificação de CPF Av.4

Av.4-21340 - RETIFICAÇÃO DE CPF. De acordo com certidão retificatória, datada de 02.03.95, constante de traslado da escritura de 03.08.88, fls. 163/164v, livro V.253, do Cartório do 3º Ofício de Notas local, foi retificado o nº do CPF da co-proprietária MEMORINA RABELO BRANCO para 057.564.051-00. Dou fé. Brasília, 14 de março de 1995.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Av.5-21340 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL. De acordo com Formal de Partilha, datado de 28 de junho de 1991, expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos da Separação Consensual nº 14.054, em que foram requerentes, PAULO ROBERTO RODRIGUES BRANCO, funcionário público federal, CPF nº 143.852.441-20 e MEMORINA RABELO BRANCO, que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, MEMORINA DE MELO RABELO, funcionária pública, CPF nº 057.564.051-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer exclusivamente à MEMORINA DE MELO RABELO. A separação foi decretada e o acordo homologado por sentença de 27.06.91, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Angelo Canducci Passareli, que transitou em julgado. Valor: R\$1,27, dado pela avaliação da SPA/DIEF. Ficam aqui arquivadas a guia de nº 0118/95, do Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 037-07.999/95 e a fotocópia da Certidão de Casamento, datada de

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

(Conj.410, do Ed. Goiás, da Qd. 11, do SC/SUL)

Av.5-21340 - (continuação)... de 28.06.91, extraída do registro nº 3667, fls. 69, livro B-07-auxiliar, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos local, na qual consta termo de averbação de separação consensual do ex-casal retromencionado. Dou fé. Brasília, 14 de março de 1995.

Nilson de Faria Albernaz - Escrevente

R.6-21340 - COMPRA E VENDA. Transmitente: MEMORINA DE MELO RABELO, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública, CI nº 225.950-SSP/DF, CIC nº 057.564.051-00, residente e domiciliada nesta Capital. Adquirente: ODERÇO PAULA MARTINS, brasileiro, protético, CI nº 670.157-SSP/DF, CIC nº 308.011.681-04, casado com Edineide Sales Santana, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 12.04.95, fls. 69/70, livro 64, do Cartório do 4º Ofício de Notas local. Valor: R\$. \$13.000,00. Constam do título a guia nº 50026542, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 114-43.680/95. Dou fé. Brasília, 25 de abril de 1995.

Moacir Gangana Filho - Escrevente

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 07 de março de 2025.

OFICIAL:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,36

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,36

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

(Conjunto nº 410, situado no 6º pavimento ou 4º andar do "Ed. Goiás", Lotes nºs 25-A e 25-B da Quadra 11 do SC/SUL)

R.7-21340 - PENHORA - De acordo com termo de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 00703166-87.2024.8.07.0001, da 15ª Vara Cível de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 614749, em cumprimento à determinação da MMA. Juíza de Direito, Dra. Delma Santos Ribeiro, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$48.061,62, ficando como fiel depositário ODERÇO PAULA MARTINS. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/03/2025.

Escrevente 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,36**